SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA Nº 2827 - EX (2019/0100600-2)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
REQUERENTE	:	GRANISELREAL - SOCIEDADE DE COMERCIALIZACAO DE PEDRAS NATURAIS LDA
ADVOGADO	:	LUIZ ANTONIO ROTOLI MIGUEL - GO034598
REQUERIDO	:	GREIN BRASIL - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICOS LTDA

DESPACHO

Intime-se a requerente para que, em 60 dias, manifeste-se acerca das certidões negativas de citação de fls. 97 e 124 e pleiteie o que entender de direito.

Decorrido o prazo sem resposta, o processo será extinto.

Publique-se.

Brasília, 01 de abril de 2020.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente

Edição nº 2883 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 02 de Abril de 2020 Publicação: Sexta-feira, 03 de Abril de 2020
Documento eletrônico VDA24998299 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): JOÃO OTÁVIO DE NORONHA Assinado em: 01/04/2020 17:18:27
Publicação no DJe/STJ nº 2883 de 03/04/2020 (Aguardando confirmação da publicação). Código de Controle do Documento: e389fcb3-8858-40d9-8a30-97bffda5ccd8